

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.

Explicação da Ementa:

Altera o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições, para diminuir o custo das campanhas eleitorais, com medidas como a proibição de afixação de placas, faixas, cartazes ou bandeiras em imóveis particulares em dimensão maior do que 50 cm x 40 cm (minirreforma eleitoral).

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 23/10/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 13/12/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 441 de 2012

Recurso (SF) nº 13 de 2013

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 75 de 2013

Requerimento nº 1352 de 2013

Requerimento nº 1353 de 2013

Requerimento nº 1354 de 2013

Requerimento nº 1355 de 2013

Requerimento nº 1356 de 2013

Requerimento nº 1357 de 2013

Requerimento nº 1358 de 2013

Requerimento nº 1359 de 2013

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1360 de 2013

Requerimento nº 1361 de 2013

Requerimento nº 1362 de 2013

Requerimento nº 1363 de 2013

Requerimento nº 1364 de 2013

Requerimento nº 1365 de 2013

Requerimento nº 1366 de 2013

Requerimento nº 1367 de 2013

Veto nº 00052 de 2013

Despacho:**23/10/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Valdir Raupp (encerrado em 13/11/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**27/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Veto(s) aposto(s) à matéria apreciado(s) na Sessão Conjunta de 25 de novembro de 2014. Resultado apurado publicado no DCN de 26 de novembro de 2014.
Veto(s) mantido(s).

Ao Arquivo.

01/09/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Matéria vetada parcialmente. VET 52/2013**01/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**09/01/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Publicado no DOU nº 6, de 09/01/14, retificação da Lei nº 12.891, de 11/12/13, conforme solicitado pelo Senado Federal, através da Mensagem SF nº 267, de 17 de dezembro de 2013.

À SCLCN.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

TRAMITAÇÃO

09/01/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Expediente, a pedido.

18/12/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2.784, de 17/12/13, à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 267/13 à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, comunicado ter sido constatada inexistência material devido a lapso manifesto nos autógrafos e, conseqüentemente, na publicação da Lei nº 12.891, de 11/12/2013. (fls. 540 a 553).

Anexado o Ofício CN nº 2.785, de 17/12/13, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encaminhamento da Mensagem CN nº 267/13 à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, comunicado ter sido constatada inexistência material devido a lapso manifesto nos autógrafos e, conseqüentemente, na publicação da Lei nº 12.891, de 11/12/2013. (fl. 554).

17/12/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:32 hs.

16/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação do Parecer nº 1.311, de 2013, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012 (nº 6.397/2013, na Câmara dos Deputados), para correção de inexistência material, devido a lapso manifesto, na cláusula revogatória constante do art. 4º.

Assim sendo, a Presidência, nos termos do disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno, uma vez que se trata de correção que não importa em alteração no sentido da matéria, comunicará o fato à Presidência da República, solicitando a retificação do texto, mediante a republicação da Lei.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Republicado no DSF Páginas 95100-95112

16/12/2013 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário.

13/12/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SANCIONADA. LEI 012.891 DE 2013. (Vetado, Parcialmente, vide MSG 00552-A de 2013 pág. 00003).

DOU (ed. Extra) - 12/12/2013 PÁG. 00001 a 00003.

Sancionada em 11/12/2013.

À SGM.

13/12/2013 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: À SEXP.

11/12/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, atendendo solicitação.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

TRAMITAÇÃO

26/11/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Anexado Ofício SF nº 2438 de 21/11/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 202/13, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 510 a 522).

Anexado Ofício SF nº 2439 de 21/11/13, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 523).

25/11/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 19:14 hs.**20/11/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA

Ação: Anunciada a matéria usam da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Wellington Dias, Lídice da Mata, Valdir Raupp (Relator), Mário Couto, Magno Malta, Paulo Paim, Pedro Simon, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira e Rodrigo Rollemberg.

O Senador Carlos Rodrigues anuncia a retirada de destaque encaminhado à Mesa.

São lidos os seguintes Requerimentos:

- nº 1352, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao inciso IV do art. 44 da Lei nº 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1353, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao § único do art. 24 da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1354, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1355, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao art. 36 -B da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1356, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso IV do art. 51, da Lei 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1357, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso III do art. 24, da Lei 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1358, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do § 6º do art. 44 da Lei 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1359, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso III, do § 8º, do art. 11, da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Substitutivo da Câmara;
- nº 1360, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso IV do art. 44, da Lei 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1361, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e José Agripino, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100-A da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto, a fim de que seja incluído no Substitutivo da Câmara dos Deputados;
- nº 1362, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100 -A da Lei 9.504/97, para manter a redação aprovada pelo Senado Federal no PLS 441, de 2012;
- nº 1363, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100-A da Lei 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto;
- nº 1364, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, que solicita o destaque para votação em separado da redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto;

Leitura do Requerimento nº 1365, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita a votação em globo dos requerimentos de destaques, ressalvados os que visam a retirada do inciso III do art. 24 e a inclusão do art. 100-A, que têm parecer favorável do Relator. (constantes dos Requerimentos nºs 1361, 1362 e 1364, de 2013)

Aprovado o Requerimento nº 1365, de 2013, com voto contrário do Senador Mozarildo Cavalcanti; tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá, José Agripino e Mário Couto.

Aprovados os Requerimentos nºs 1361 e 1362, de 2013. (DVS art. 100-A)

Aprovado o Requerimento nº 1364, de 2013. (DVS inciso III do art. 24)

Rejeitados, em globo, os demais requerimentos de destaque, com parecer contrário do Relator. (Requerimentos nºs 1352, 1353,

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

TRAMITAÇÃO

1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1363, de 2013)

Leitura do Requerimento nº 1366, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012.

Leitura do Requerimento nº 1367, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012.

Aprovado o Requerimento nº 1366, de 2013.

Aprovado o Requerimento nº 1367, de 2013.

Aprovados, em globo, os dispositivos do Substitutivo de parecer favorável, sem prejuízo dos destaques aprovados.

Rejeitados, em globo, os dispositivos do Substitutivo de parecer contrário, ressalvados os dispositivos destacados.

Aprovado o art. 100-A da Lei nº 9504/97, constante do art. 3º do projeto de lei do Senado.

Rejeitado o inciso III do art. 24 da lei nº 9504/97, constante do art. 3º do projeto de lei do Senado.

Aprovada a redação final, com os votos contrários dos Senadores Randolfe Rodrigues, Pedro Taques e Mozarildo Cavalcanti.

(Parecer nº 1311, de 2013 – CDIR)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Republicado no DSF Páginas 89063-89075

Retificado no DSF Páginas 89063

Publicado no DSF Páginas 83618-83638

Publicado no DSF Páginas 83251-83253

Republicado no DSF Páginas 95100-95112

19/11/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 20.11.2013.

Discussão, em turno único.

14/11/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Em 13/11/2013: Leitura do Parecer nº 1281, de 2013-CCJ, relator Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 81796-81805

14/11/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

TRAMITAÇÃO

Juntada, às fls. 474/475, legislação citada no parecer.

13/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

13/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

06/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva aos Senadores, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Valdir Raupp e do avulso da matéria aos Senadores.

04/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

31/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 18h05 relatório do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto,

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

TRAMITAÇÃO

renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a redação proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; e

a.2) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Valdir Raupp, para emitir relatório.

24/10/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 09 horas e 53 minutos.
Matéria aguardando distribuição.

23/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 75389-75429

23/10/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 435 a 441, legislação citada.

23/10/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como SCD 00441 2012, proveniente do PL 06397 2013.
Anexei folhas de nºs 399 a 434. Em dois volumes.
À SSCLSF.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 23/10/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a presente matéria. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quadro Comparativo

Data: 24/10/2013**Autor:** -**Local:** null**Descrição/Ementa:** Legislação x PLS 441/2012 x SCD 441/2012

Relatório Legislativo

Data: 31/10/2013**Autor:** Senador Valdir Raupp (MDB/RO)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido às 18h05 relatório do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a redação proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; e

a.2) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Texto inicial - SCD 441/2012

Data: 13/11/2013**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCI, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.

Relatório Legislativo

Data: 13/11/2013

Autor: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Relatório reformulado

Parecer

Data: 13/11/2013

Autor: -

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCI, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCI, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Relatório reformulado

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCI, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

- b) no art. 3º:
- b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;
 - b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;
 - b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
 - b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
 - b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;
 - b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;
 - b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

- a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

- b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;
- b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

Data: 13/11/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

Requerimento.

Data: 13/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, os Senadores Pedro Taques e Humberto Costa apresentam, durante a discussão, destaques para votação em separado.

O Senador Valdir Raupp, Relator da matéria, acolhe sugestão do Senador Pedro Taques e reformula o Relatório, para deixar de retomar a redação original do Senado proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096/95 e, assim, manter a alteração aprovada na Câmara dos Deputados neste ponto.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

b) no art. 3º:

- b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;
- b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

A Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado de autoria dos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

A Comissão aprova o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

P.S 1281/2013

Data: 14/11/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Em 13/11/2013: Leitura do Parecer nº 1281, de 2013-CCJ, relator Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504/97, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

- a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

- b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;
- b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;
- b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

À SCLSF.

P.S 1311/2013

Data: 20/11/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria usam da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Wellington Dias, Lídice da Mata, Valdir Raupp (Relator), Mário Couto, Magno Malta, Paulo Paim, Pedro Simon, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira e Rodrigo Rollemberg.

O Senador Carlos Rodrigues anuncia a retirada de destaque encaminhado à Mesa.

São lidos os seguintes Requerimentos:

- nº 1352, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao inciso IV do art. 44 da Lei nº 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1353, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao § único do art. 24 da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1354, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1355, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

supressiva da Câmara dos Deputados ao art. 36 -B da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;

- nº 1356, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso IV do art. 51, da Lei 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1357, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso III do art. 24, da Lei 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1358, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do § 6º do art. 44 da Lei 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1359, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso III, do § 8º, do art. 11, da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Substitutivo da Câmara;
- nº 1360, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso IV do art. 44, da Lei 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1361, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e José Agripino, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100-A da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto, a fim de que seja incluído no Substitutivo da Câmara dos Deputados;
- nº 1362, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100 -A da Lei 9.504/97, para manter a redação aprovada pelo Senado Federal no PLS 441, de 2012;
- nº 1363, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100-A da Lei 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto;
- nº 1364, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, que solicita o destaque para votação em separado da redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto;

Leitura do Requerimento nº 1365, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita a votação em globo dos requerimentos de destaques, ressalvados os que visam a retirada do inciso III do art. 24 e a inclusão do art. 100-A, que têm parecer favorável do Relator. (constantes dos Requerimentos nºs 1361, 1362 e 1364, de 2013)

Aprovado o Requerimento nº 1365, de 2013, com voto contrário do Senador Mozarildo Cavalcanti; tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá, José Agripino e Mário Couto.

Aprovados os Requerimentos nºs 1361 e 1362, de 2013. (DVS art. 100-A)

Aprovado o Requerimento nº 1364, de 2013. (DVS inciso III do art. 24)

Rejeitados, em globo, os demais requerimentos de destaque, com parecer contrário do Relator. (Requerimentos nºs 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1363, de 2013)

Leitura do Requerimento nº 1366, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senador nº 441, de 2012.

Leitura do Requerimento nº 1367, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senador nº 441, de 2012.

Aprovado o Requerimento nº 1366, de 2013.

Aprovado o Requerimento nº 1367, de 2013.

Aprovados, em globo, os dispositivos do Substitutivo de parecer favorável, sem prejuízo dos destaques aprovados.

Rejeitados, em globo, os dispositivos do Substitutivo de parecer contrário, ressalvados os dispositivos destacados.

Aprovado o art. 100-A da Lei nº 9504/97, constante do art. 3º do projeto de lei do Senado.

Rejeitado o inciso III do art. 24 da lei nº 9504/97, constante do art. 3º do projeto de lei do Senado.

Aprovada a redação final, com os votos contrários dos Senadores Randolfe Rodrigues, Pedro Taques e Mozarildo Cavalcanti. (Parecer nº 1311, de 2013 – CDIR)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Redação Final de Plenário -

Data: 20/11/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria usam da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Wellington Dias, Lídice da Mata, Valdir Raupp (Relator), Mário Couto, Magno Malta, Paulo Paim, Pedro Simon, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira e Rodrigo Rollemberg.

O Senador Carlos Rodrigues anuncia a retirada de destaque encaminhado à Mesa.

São lidos os seguintes Requerimentos:

- nº 1352, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao inciso IV do art. 44 da Lei nº 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1353, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao § único do art. 24 da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1354, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;

- nº 1355, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados ao art. 36 -B da Lei nº 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1356, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso IV do art. 51, da Lei 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1357, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso III do art. 24, da Lei 9.504/97, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1358, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do § 6º do art. 44 da Lei 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1359, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso III, do § 8º, do art. 11, da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Substitutivo da Câmara;
- nº 1360, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do inciso IV do art. 44, da Lei 9.096/95, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 441, de 2012;
- nº 1361, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e José Agripino, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100-A da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto, a fim de que seja incluído no Substitutivo da Câmara dos Deputados;
- nº 1362, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100 -A da Lei 9.504/97, para manter a redação aprovada pelo Senado Federal no PLS 441, de 2012;
- nº 1363, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que solicita o destaque para votação em separado do art. 100-A da Lei 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto;
- nº 1364, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, que solicita o destaque para votação em separado da redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504/97, constante do art. 3º do Projeto;

Leitura do Requerimento nº 1365, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita a votação em globo dos requerimentos de destaques, ressalvados os que visam a retirada do inciso III do art. 24 e a inclusão do art. 100-A, que têm parecer favorável do Relator. (constantes dos Requerimentos nºs 1361, 1362 e 1364, de 2013)

Aprovado o Requerimento nº 1365, de 2013, com voto contrário do Senador Mozarildo Cavalcanti; tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá, José Agripino e Mário Couto.

Aprovados os Requerimentos nºs 1361 e 1362, de 2013. (DVS art. 100-A)

Aprovado o Requerimento nº 1364, de 2013. (DVS inciso III do art. 24)

Rejeitados, em globo, os demais requerimentos de destaque, com parecer contrário do Relator. (Requerimentos nºs 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1363, de 2013)

Leitura do Requerimento nº 1366, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012.

Leitura do Requerimento nº 1367, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012.

Aprovado o Requerimento nº 1366, de 2013.

Aprovado o Requerimento nº 1367, de 2013.

Aprovados, em globo, os dispositivos do Substitutivo de parecer favorável, sem prejuízo dos destaques aprovados.

Rejeitados, em globo, os dispositivos do Substitutivo de parecer contrário, ressalvados os dispositivos destacados.

Aprovado o art. 100-A da Lei nº 9504/97, constante do art. 3º do projeto de lei do Senado.

Rejeitado o inciso III do art. 24 da lei nº 9504/97, constante do art. 3º do projeto de lei do Senado.

Aprovada a redação final, com os votos contrários dos Senadores Randolfe Rodrigues, Pedro Taques e Mozarildo Cavalcanti. (Parecer nº 1311, de 2013 – CDIR)

À sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Redação Final de Plenário -

Data: 21/11/2013**Autor:** -**Local:** null

Autógrafo - Emenda

Data: 26/11/2013**Autor:** -**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação Legislativa:** Anexado Ofício SF nº 2438 de 21/11/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 202/13, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 510 a 522).

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 441, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012

DOCUMENTOS

Anexo Ofício SF nº 2439 de 21/11/13, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 523).

P.S 1311/2013

Data: 16/12/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação do Parecer nº 1.311, de 2013, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012 (nº 6.397/2013, na Câmara dos Deputados), para correção de inexatidão material, devido a lapso manifesto, na cláusula revogatória constante do art. 4º. Assim sendo, a Presidência, nos termos do disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno, uma vez que se trata de correção que não importa em alteração no sentido da matéria, comunicará o fato à Presidência da República, solicitando a retificação do texto, mediante a republicação da Lei. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. À SEXP.

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null